



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 041/14 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria SES/RS nº 404, de 15 de agosto de 2008, que aprova os critérios para habilitação aos incentivos estaduais na Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS, modificadas pelas Portarias SES/RS nº 321/2009, nº 686/2011 e nº 923/2011;

a Portaria SES/RS nº 84, de 05 de fevereiro de 2012, que altera o Item 12 Anexo I da Portaria SES/RS nº 404/2008;

a Resolução nº 539/12 – CIB/RS, de 15 de dezembro de 2011, no qual foi aprovado o incentivo mensal aos hospitais que disponibilizarem plantão 24 horas, com médico plantonista presencial na especialidade de Traumato-ortopedia;

o Processo nº 041612-2000/13-9;

a Resolução nº 033/2013 – CIR da 4ª CRS, de 11 de junho de 2013, que aprova os plantões presenciais do **Hospital Municipal Casa de Saúde, município de Santa Maria**;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o repasse mensal, através de Ação de Apoio aos Hospitais, para o Hospital Municipal Casa de Saúde, do incentivo de Plantão Presencial na especialidade Traumato-ortopedia, conforme Anexo.

Art. 2º – Os recursos financeiros mensais previstos, de acordo com a especialidade habilitada, serão transferidos, posteriormente aos plantões presenciais realizados e comprovados diretamente ao prestador, que se encontra sob gestão estadual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 3º – A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos deverá ser realizado de acordo com a Portaria SES/RS nº 84/2012.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2014.

Sandra Fagundes

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº041/14 – CIB/RS

MUNICÍPIO	CRS	HOSPITAL	CNES	ESPECIALIDADE PLANTÃO PRE- SENCIAL	MÊS/ANO	VALOR MENSAL R\$
Santa Maria	4ª	H. Municipal Casa de Saúde	5922216	Traumato-ortopedia	De/2012	40.000,00
Santa Maria	4ª	H. Municipal Casa de Saúde	5922216	Traumato-ortopedia	Jan/2013	40.000,00
Santa Maria	4ª	H. Municipal Casa de Saúde	5922216	Traumato-ortopedia	Fev/2013	40.000,00
Santa Maria	4ª	H. Municipal Casa de Saúde	5922216	Traumato-ortopedia	Mar/2013	40.000,00
Santa Maria	4ª	H. Municipal Casa de Saúde	5922216	Traumato-ortopedia	Abr/2013	40.000,00
Santa Maria	4ª	H. Municipal Casa de Saúde	5922216	Traumato-ortopedia	Mai/2013	40.000,00
Santa Maria	4ª	H. Municipal Casa de Saúde	5922216	Traumato-ortopedia	Jun/2013	40.000,00
Santa Maria	4ª	H. Municipal Casa de Saúde	5922216	Traumato-ortopedia	Jul/2013	40.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Santa Maria	4ª	H. Municipal Casa de Saúde	5922216	Traumato-ortopedia	Ago/2013	40.000,00
Santa Maria	4ª	H. Municipal Casa de Saúde	5922216	Traumato-ortopedia	Set/2013	40.000,00
Santa Maria	4ª	H. Municipal Casa de Saúde	5922216	Traumato-ortopedia	Out/2013	40.000,00
Santa Maria	4ª	H. Municipal Casa de Saúde	5922216	Traumato-ortopedia	Nov/2013	40.000,00
Santa Maria	4ª	H. Municipal Casa de Saúde	5922216	Traumato-ortopedia	Dez/2013	40.000,00
Santa Maria	4ª	H. Municipal Casa de Saúde	5922216	Traumato-ortopedia	Jan/2014	40.000,00

Total : R\$ 560.000,00